



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 96/14 DE 28 DE JUNHO DE 2014.

**Dispõe sobre a aprovação da Constituição da
Comissão Eleitoral – Conforme Resolução nº 81.**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 29 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 29, do dia 28 de junho de 2014.

Resolve:

Art. 1º – Aprovação da Constituição da Comissão Eleitoral – conforme Resolução nº 81, com a indicação dos seguintes membros:

- José Antônio Lemos (indicação Conselheira Cássia)
- José Afonso Portocarrero (indicação Conselheira Cássia)
- Lauro Boa Sorte Carneiro
- Eliane Gomes (indicação do Conselheiro Nicácio)

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Cuiabá, 30 de junho de 2014.


NICÁCIO LEMES DE ALMEIDA JÚNIOR

Presidente em Exercício do CAU/MT